

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72, INC III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação direta de empresa UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, para fornecimento de 10 inscrições no CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AS) E SERVIDORES (AS) DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, realizado na cidade de Olinda.**

Contratado:	UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO CNPJ: 11.255.510/0001-26
Prazo de Vigência:	30 dias, a contar da assinatura do contrato.
Valor Total:	7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III,(f) da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lagoa Grande- PE, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL